



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

## EDITAL



Dr. João Manuel Correia Rodrigues Duque, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de abril de 2019, pelas 20h30m, no Theatro Club:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

### Ponto Um:

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal ficou inteirada da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### Ponto Dois:

Informação da câmara municipal sobre o relatório trimestral de execução orçamental, inerente ao 4.º trimestre de 2018, da EPAVE, E.M., conforme determina a alínea b) n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação da câmara municipal sobre o relatório trimestral de execução orçamental, inerente ao 4.º trimestre de 2018, da EPAVE, E.M., conforme determina a alínea b) n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

### Ponto Três:

Proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo – BEI PT 2020 (Banco Europeu de Investimento) para apoio ao investimento municipal inerente aos projetos denominados Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio e Reabilitação do largo da feira e envolvente, ao abrigo da faculdade prevista no Despacho n.º 6200/2018, de 26 de junho, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais, conforme determina a alínea f) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo – BEI PT 2020 (Banco Europeu de Investimento) para apoio ao investimento municipal inerente aos projetos denominados Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio e Reabilitação do largo da feira e envolvente, ao abrigo da faculdade prevista no Despacho n.º 6200/2018, de 26 de junho, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais, conforme determina a alínea f) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### Ponto Quatro:

Proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de beneficiação de arruamentos nas freguesias, no valor de até um milhão e cem mil euros, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais, conforme determina a alínea f) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 37 votos a favor e 3 votos de abstenção, a proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de beneficiação de arruamentos nas freguesias, no valor de até um milhão e cem mil euros, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais, conforme determina a alínea f) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### Ponto Cinco:

Proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento da aquisição de duas casas antigas dos magistrados, no valor de até duzentos e cinquenta mil euros, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais, conforme determina a alínea f) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

**Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 22 votos a favor e 18 votos de abstenção, a proposta da câmara municipal para contratualização de empréstimo a médio e longo prazo para financiamento da aquisição de duas casas antigas dos magistrados, no valor de até duzentos e cinquenta mil euros, e aprovação dos respetivos compromissos plurianuais, conforme determina a alínea f) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### Ponto Seis:

Proposta da câmara municipal para a 1ª revisão orçamental do ano de 2019, conforme determina a alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 22 votos a favor e 18 votos de abstenção, a proposta da câmara municipal para a 1ª revisão orçamental do ano de 2019, conforme determina a alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### Ponto Sete:

Informação da câmara municipal sobre os apoios concedidos no âmbito do regulamento Câmara Amiga das Freguesias, conforme determina a alínea j) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação da câmara municipal sobre os apoios concedidos no âmbito do regulamento Câmara Amiga das Freguesias, conforme determina a alínea j) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### Ponto Oito:

Proposta da câmara municipal para apreciação e votação do relatório de gestão e prestação de contas do exercício de 2018, com anexação dos relatórios de contas das entidades nas quais a autarquia exerce posição dominante (EPAVE E.M. – também para efeitos do preceituado na Lei 50/2012, de 31 de agosto), conforme determina a alínea l) n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 21 votos a favor, 15 votos de abstenção e 3 votos contra, a proposta da câmara municipal para apreciação e votação do relatório de gestão e prestação de contas do exercício de 2018, com anexação dos relatórios de contas das entidades nas quais a autarquia exerce posição dominante (EPAVE E.M. –



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

também para efeitos do preceituado na Lei 50/2012, de 31 de agosto), conforme determina a alínea l) n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### Ponto Nove:

Apresentação do relatório semestral do Revisor Oficial de Contas, para os efeitos do disposto na alínea l) n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal ficou inteirada do relatório semestral do Revisor Oficial de Contas, para os efeitos do disposto na alínea l) n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### Ponto Dez:

Propostas da câmara municipal para:

- a) Alteração da organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento, e organigrama respetivo, para o exercício de 2019, nos termos do Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto, conforme alínea m) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 22 votos a favor, 15 votos de abstenção e 3 votos contra, a proposta da câmara municipal para alteração da organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento, e organigrama respetivo, para o exercício de 2019, nos termos do Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto, conforme alínea m) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

- b) Aprovação da 2ª alteração do mapa de pessoal para 2019, conforme determina a alínea o) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 22 votos a favor, 15 votos de abstenção e 3 votos contra, a proposta da câmara municipal para aprovação da 2ª alteração do mapa de pessoal para 2019, conforme determina a alínea o) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

### **Ponto Onze:**

Proposta da câmara municipal para aceitação da constituição da empresa local de natureza intermunicipal com o objeto exclusivo de proceder à triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos, nos municípios de Braga, Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho, Amares, Vila Verde e Terras do Bouro, assumindo o Município de Póvoa de Lanhoso, uma participação direta de 4,20% e para mandar a BRAVAL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., através dos titulares do seu órgão executivo, para prosseguir todos os atos administrativos e societários com vista a constituição do sistema intermunicipal delegatário.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta da câmara municipal para aceitação da constituição da empresa local de natureza intermunicipal com o objeto exclusivo de proceder à triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos, nos municípios de Braga, Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho, Amares, Vila Verde e Terras do Bouro, assumindo o Município de Póvoa de Lanhoso, uma participação direta de 4,20% e para mandar a BRAVAL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., através dos titulares do seu órgão executivo, para prosseguir todos os atos administrativos e societários com vista a constituição do sistema intermunicipal delegatário.

### **Ponto Doze:**

Proposta da câmara municipal para aprovação simultânea da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Vila da Póvoa de Lanhoso, de acordo com o n.º 2, do Art.º 7 da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta da câmara municipal para aprovação simultânea da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Vila da Póvoa de Lanhoso, de acordo com o n.º 2, do Art.º 7 da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu,  
 Bruno Fernandes , Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da  
Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 02 de maio de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(João Manuel Correia Rodrigues Duque, Dr.)